

REGULAMENTO OFICIAL 4º CIRCUITO COOPERAÇÃO SICOOB CREDIÇUCAR

1. SOBRE A CORRIDA

O Circuito de Corridas Cooperação é Realizado e Idealizado pela Sicoob Crediçucar e organizado pela SuperAção Eventos e tem o intuito de abordar o 7º princípio do cooperativismo que é o compromisso com a comunidade. No ano de 2025 às inscrições contarão com a doação de alimentos que serão designados a entidades carentes de cada município que sediará as corridas.

O Circuito será dividido em 4 etapas: Vargem Grande do Sul, Casa Branca, Porto Ferreira e Santa Cruz das Palmeiras.

Data: A quarta etapa do 4º Circuito de Corridas Cooperação será realizada no dia **23 de novembro de 2025**.

Local da Largada: Rua Coronel Penteado, 427 – Centro - Santa Cruz das Palmeiras – SP (Frente à Sicoob Crediçucar)

Horário previsto de largada: 8h

Poderão participar da corrida os atletas do sexo feminino e masculino, regularmente inscritos de acordo com o regulamento oficial da corrida que estará disponível no site www.corridaderuasuperacao.com.br

A corrida seguirá às disposições deste regulamento e das demais legislações esportivas com base nas regras da FPA (Federação Paulista de Atletismo) e da CBAT (Confederação Brasileira de Atletismo), salvo eventuais ressalvas que possam ser adequadas e orientadas antes da prova pela equipe de cronometragem e organização.

1.1 Etapas:

16/03/2025 – VARGEM GRANDE DO SUL – SP (JÁ REALIZADA)

08/06/2025 – CASA BRANCA – SP (JÁ REALIZADA)

28/09/2025 – PORTO FERREIRA – SP (JÁ REALIZADA)

23/11/2025 – SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS – SP (ETAPA ATUAL)

2. PERCURSO

A corrida será disputada na distância de 5.000 metros, 5km. A duração máxima será de 1h e o atleta que, em qualquer dos trechos não estiver dentro do percurso e do tempo projetado, será convidado a se retirar da corrida.

CONDIÇÕES CLIMÁTICAS

A largada da corrida será realizada no dia 23/11/2025, com qualquer condição climática, no local devidamente informados neste regulamento e em todas as nossas redes sociais desde o momento da abertura das inscrições.

3. CATEGORIAS E PREMIAÇÃO

O 4º Circuito de Corridas Cooperação será disputado exclusivamente nas categorias **individual feminino e masculino e geral feminino e masculino** no qual cada participante deverá percorrer o percurso de 5 km. Ao final de cada etapa todos os atletas participantes do 4º Circuito de Corridas Cooperação receberão uma medalha de participação.

3.1 Categorias

Os 3 (três) primeiros colocados nas categorias masculino e feminino, receberão troféus.

Categorias masculinas e femininas

Geral: 1º ao 3º Colocado

Faixa etária: 1º ao 3º Colocado

14 a 24 anos

25 a 29 anos

30 a 34 anos

35 a 39 anos

40 a 44 anos

45 a 49 anos

50 a 54 anos

55 a 59 anos

60 a 69 anos

70 a 99 anos

Troféu para as 3 MELHORES equipes. (ITEM 4)

Para efeito de classificação e premiação será considerado a idade que o participante terá em 31/12/2025, de acordo com a norma 12 – art. 8º da CBAT.

Em hipótese alguma haverá dupla premiação, ou seja, o atleta que se classificar na Categoria Geral não poderá concorrer na Categoria Faixa Etária.

Todos os atletas que cruzarem a linha de chegada regularmente inscritos receberão uma medalha.

Não serão entregues medalhas para as pessoas que, mesmo inscritas, não participarem da corrida.

Os atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio assim que cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada. O atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação, perderá a oportunidade de retirar o seu troféu.

3.2 TEMPO:

Os 3 primeiros colocados no geral feminino e masculino serão definidos por ordem de chegada (**tempo bruto**). As demais colocações serão definidas pela apuração de **tempo líquido**, captado e definido pelo sistema de cronometragem.

4.RANKING DAS EQUIPES

Haverá a apuração dos pontos conquistados por cada equipe ao término de cada Etapa do Circuito Cooperação, respeitando os critérios a seguir:

4a) Serão somados os 5 melhores tempos líquidos dos atletas do sexo masculino pertencentes a cada uma das equipes. Serão atribuídos:

10 pontos para a equipe que obtiver o menor tempo na somatória

9 pontos para a equipe que obtiver o segundo menor tempo na somatória

8 pontos para a equipe que obtiver o terceiro menor tempo na somatória

Observação: A equipe será elegível a pontuação descrita no item 4a se ao menos 5 de seus atletas do sexo masculino inscritos na Etapa concluírem a prova.

4b) Serão somados os 5 melhores tempos líquidos das atletas do sexo feminino pertencentes a cada uma das equipes. Serão atribuídos:

10 pontos para a equipe que obtiver o menor tempo na somatória

9 pontos para a equipe que obtiver o segundo menor tempo na somatória

8 pontos para a equipe que obtiver o terceiro menor tempo na somatória

Observação: A equipe será elegível a pontuação descrita no item 4b se ao menos 5 de suas atletas do sexo feminino inscritas na Etapa concluírem a prova.

4c) Serão pontuadas as 3 equipes com maior número de atletas que concluírem a prova na modalidade 5K.

Serão atribuídos:

10 pontos para a maior equipe

9 pontos para a segunda maior equipe

8 pontos para a terceira maior equipe

Independente da colocação, caso haja empate entre duas equipes, a premiação em dinheiro será dividida entre ambas equipes.

Os troféus bem como os prêmios serão entregues na última etapa do Circuito Cooperação de 2025 em Santa Cruz das Palmeiras, após a premiação da última etapa, ao responsável e líder da equipe.

4d) Serão elegíveis a premiação somente aquelas equipes que participarem das 4 etapas do circuito com no mínimo 10 corredores em cada etapa. Caso a equipe não atinja esse número mínimo em qualquer etapa do circuito será automaticamente excluída do ranking das equipes.

4e) Ao término da etapa serão premiadas com troféu alusivo, as 3 equipes que obtiverem a maior pontuação na somatória dos critérios informados nos itens 4a, 4b e 4c.

O troféu será idêntico aqueles destinados aos atletas vencedores em suas respectivas categorias e serão de posse definitiva das equipes, caso haja empate na somatória dos pontos, faremos a soma dos 5 melhores tempos feminino e masculino e aquela que tiver o menor tempo sairá vencedora diante seu concorrente.

4f) Após a conclusão das 4 etapas do circuito serão somados os pontos descritos nos itens 4a, 4b e 4c de cada prova e as 3 equipes que obtiverem as maiores somatórias destes pontos serão premiadas com:

a) Equipe 1ª colocada: 1 Smart TV 50"

b) Equipe 2ª colocada: 1 JBL Flip 2

c) Equipe 3ª colocada: 1 Alexa Echo Dot 5ª Geração

4f.1) Os prêmios serão entregues após a última etapa do circuito, que será realizada em Santa Cruz das Palmeiras.

4f.2) As equipes devem se atentar à nomenclatura correta para que o sistema filtre corretamente as informações para a geração do ranking.

5. RANKING DA GERAL

5a) Ao término de cada Etapa do Circuito Cooperação, haverá a atribuição de pontos para cada atleta classificado entre os 3 primeiros colocados da Categoria Geral, tanto no masculino quanto no feminino, respeitando os critérios a seguir:

10 pontos primeiro colocado da geral

9 pontos segundo colocado da geral

8 pontos terceiro colocado da geral

5b) Após a conclusão das 4 etapas do circuito, será realizada a somatória dos pontos citados no item 5a individualmente conquistados em cada etapa pelos atletas. Os 3 participantes que obtiverem as maiores somatórias destes pontos, tanto no masculino quanto no feminino, serão premiados com troféus que serão entregues na cerimônia de encerramento de 2025, após a premiação da última etapa.

5c) Caso haja empate em qualquer colocação será analisado o confronto direto entre os atletas em cada etapa. Será considerado o vencedor do desempate aquele atleta que tiver mais vitórias frente ao oponente durante as 4 etapas do circuito e se mesmo assim continuar empatado, será somado todos os tempos da participação de cada um nas 4 etapas e aquele que acumular menor tempo leva a vantagem.

5d) Serão elegíveis a premiação somente aqueles atletas que participarem das 4 etapas do circuito, ou seja, caso determinado atleta não participe de uma etapa do circuito será automaticamente excluído do ranking da geral.

6. RANKING DA CATEGORIA (DESTAQUE DA CATEGORIA)

6a) Ao término de cada Etapa do Circuito Cooperação, haverá a atribuição de pontos para cada atleta classificado entre os 3 primeiros colocados em suas respectivas categorias por faixa etária, tanto no masculino quanto no feminino, respeitando os critérios a seguir:

5 pontos primeiro colocado da categoria

4 pontos segundo colocado da categoria

3 pontos terceiro colocado da categoria

6b) Após a conclusão das 4 etapas do circuito, será realizada a somatória dos pontos citados no item 6a individualmente conquistados em cada etapa pelos atletas. **O (A) destaque da categoria** que obtiver a maior somatória de pontos, tanto no masculino quanto no feminino, será premiado com troféu “Destaque da Categoria” que serão entregues na cerimônia de encerramento de 2025, após a premiação da última etapa.

6c) Na eventualidade de um atleta ter se classificado em qualquer etapa na Categoria Geral, tanto no masculino quanto no feminino, porém, após o término da 4ª Etapa do Circuito, quando da somatória de seus pontos, não ter obtido uma das 3 maiores pontuações na Categoria Geral ele estará automaticamente concorrendo ao Destaque da Categoria, sendo que serão atribuídos 6 pontos como pontuação de cada etapa que ele tenha se classificado na Categoria Geral.

6d) Caso haja empate em qualquer colocação será analisado o confronto direto entre os atletas em cada etapa. Será considerado o vencedor do desempate aquele atleta que tiver mais vitórias frente ao oponente durante as 4 etapas do circuito e se mesmo assim continuar empatado, será somado todos os tempos da participação de cada um nas 4 etapas e aquele que acumular menor tempo leva a vantagem.

6e) Serão elegíveis a premiação somente aqueles atletas que participarem das 4 etapas do circuito, ou seja, caso determinado atleta não participe de uma etapa do circuito será automaticamente excluído do ranking das categorias e não concorre mais ao destaque da categoria

7.IDADE

Os participantes menores de 18 anos só poderão participar com a autorização assinada pelo pai ou responsável, que estará disponível em nosso site www.corridaderuasuperacao.com.br para download e deverá ser apresentada na retirada do kit no dia do evento portando de documento original com foto.

O Circuito de Corridas Cooperação julga-se necessário o cumprimento das regras oficiais da IAAF (Associação Internacional de Federações de Atletismo).

Provas com percurso até 5km: 14 (quatorze) anos completos até o dia 31 de dezembro do ano da prova.

8.CAMISETA

No ato da inscrição será disponibilizada uma área para assinalar o tamanho de sua camiseta, que varia de fabricante para fabricante, sendo assim **a organização não garante o tamanho da camiseta, pois o mesmo se trata de um brinde do evento.** Os participantes que efetuarem o pagamento da **inscrição até o dia 10/11/2025** terá uma grande **probabilidade** de receber sua camiseta no tamanho solicitado no ato da inscrição.

9.INScrições

As inscrições devem ser feitas através do site www.corridaderuasuperacao.com.br podendo ser paga através de chave **PIX** (Qrcode) disponibilizada no ato da inscrição. Os participantes serão responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no formulário de inscrição. Caso seja comprovado fraude no fornecimento das informações o atleta será desclassificado da corrida **e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.**

O Atleta deve preencher todos os dados da inscrição e ir até o final para gerar o número do pedido, o atleta deve fazer o PIX via CNPJ: 47.234.721/0001-20 em nome de Carla Maria de Lima Póvoa ME, e enviar no e-mail: corridaderuasuperacao@gmail.com o comprovante de pagamento (PIX) e o número do pedido de inscrição que é gerado ao finalizar sua inscrição, e aguardar um e-mail confirmando a efetivação de sua inscrição, caso tenha alguma dúvida entre em contato com os nossos canais que se encontram no site ou ao final deste regulamento.

9.1 Valor Integral de inscrição – R\$ 119,90

1º LOTE – LOTE DE ABERTURA PROMOCIONAL (TODOS PAGAM O VALOR PROMOCIONAL DE ABERTURA)
R\$ 59,90 + 1kg de alimento – somente dia 28/09/2025

2º LOTE: R\$ 69,90 + 1kg de alimento – para inscrições feitas do dia 29/09/2025 á 31/10/2025

3º LOTE: R\$ 79,90 + 1kg de alimento – para inscrições feitas do dia 01/11/2025 á 15/11/2025

4º LOTE: R\$ 89,90 + 1kg de alimento – para inscrições feitas do dia 16/11/2025 á 18/11/2025

Caminhada e Corridinha Kids – Geral - R\$ 59,90 + 1kg de alimento

Idoso acima de 60 anos (completos ou incompletos em 2025) em respeito à Lei Federal Nº 14.423) tem 50% de desconto sobre o valor integral de inscrição, sendo o valor de **R\$ 59,90**, sendo cooperado ou não já usufrui do desconto de 50%.

Cooperado Sicoob Credicucar tem direito a 20% de desconto, para obter o desconto o atleta deve entrar em contato via WhatsApp: 19-98901-9365, após verificação das informações será realizada a inscrição com desconto em cima do lote vigente.

9.2 Inscrições com desconto para grupos/equipes:

A organização reserva-se ao direito de oferecer um desconto de 10% sobre o valor do lote vigente (exceto no lote de abertura promocional) no momento da inscrição para equipes com pelo menos 10 participantes, desde que todas as inscrições sejam realizadas de uma só vez, gerando apenas um número de pedido. Após finalizar a inscrição da equipe e gerar o número do pedido, o responsável pela equipe deverá entrar em contato com a organização antes de efetuar o PIX para que o desconto seja concedido, essa condição é válida apenas para os atletas inscritos nas Modalidades 5K, exceto aqueles com 60 anos ou mais, que têm direito ao desconto concedido conforme a Lei Federal Nº 14.423."

6h) A inscrição será confirmada somente após a efetivação do pagamento, o atleta tem até 7 dias corridos após sua inscrição para pedir o reembolso de acordo com art. 49 do Código de Defesa do Consumidor para compras realizadas através da internet, exceto se o pedido for na semana que antecede o evento, nesse caso não haverá nem cancelamento e nem reembolso.

Após o atleta concluir a inscrição, o sistema de inscrição não permite nenhuma alteração para evitar erros, caso haja necessidade de alteração o atleta deverá entrar em contato com a organizada para que a mesma seja cancelada e refeita, no prazo de 15 dias antes da realização do evento, e será cobrada uma taxa de R\$ 20,00

A inscrição é pessoal e intransferível, não sendo permitido ao atleta repassar, mesmo que gratuitamente, sua inscrição a outra pessoa

9.3 Encerramento das inscrições:

As inscrições serão encerradas 7 dias que antecede o dia do evento ou o limite máximo de participantes sejam atingidos, neste caso as inscrições são encerradas imediatamente. Fica a critério de a organização suspender, prorrogar prazos, aumentar os valores aumentar ou limitar o número de inscrições. Esses critérios são definidos para que não haja nenhuma controvérsia em relação à organização, quanto à disponibilidade de parte estrutural, técnica etc.

10.KITS

Será entregue apenas no dia do evento no local de largada das 6h às 7h30

O mesmo deverá ser retirado mediante apresentação de um documento de identificação com foto.

O kit só poderá ser retirado por terceiros mediante apresentação de um documento de identificação com foto do mesmo.

Aos atletas que não retirarem o seu kit no local, data e horários estipulados pela organização não poderá participar da corrida, essas informações estão fixadas neste regulamento e serão disponibilizadas em todas as nossas redes sociais e canais de comunicação.

Em hipótese alguma será aceita retirada do kit após as datas e horários informados.

O kit do 4º Circuito de Corridas Cooperação Etapa Santa Cruz das Palmeiras será composto por:

- **Camiseta**
- **Chip para uso no tênis***
- **Número de peito**
- **Medalha**
- **Água**
- **Frutas**

***Nota técnica: é de responsabilidade do atleta a correta aplicação e utilização do chip no tênis, caso ele não seja colocado de forma correta, poderá não ter seu tempo registrado, caminhada e kids não utilizam chip.**

10.1 Números de peito e chip

A todos os competidores será fornecido número de peito e que deverá ser usado visivelmente no peito e chip para uso no tênis, obrigatoriamente ser usado durante todo o percurso da corrida, não podendo ser usado em outro local.

10.2 Medalha

A medalha só será entregue aos corredores que concluírem a prova mediante a entrega do picote fixado no numeral de peito.

10.3 Água e fruta

A água e fruta serão entregues juntamente com todos os outros itens que compõe o kit. A água será disponibilizada no local de largada e chegada e aos 2.5km do percurso, somente será entregue aos participantes que possuírem o número de peito.

11. TENDAS

A montagem de tendas é autorizada de acordo com a disponibilidade da área do evento, devendo ser solicitada ao responsável por este requisito, sendo um dos membros da organização. Caso ocorra alguma eventualidade em que a tenda ou estrutura precise ser remanejada para outro local, a organização irá solicitar o remanejamento da mesma sendo obrigatório a sua remoção, a mesma não deve ultrapassar o limite máximo de 20 metros quadrados.

Fica proibido qualquer tipo de divulgação ou publicidade que confronte com os patrocinadores do evento, podendo a organização solicitar a retirada da mesma, em caso de estar fixada na tenda será solicitada a retirada da tenda.

As tendas não poderão ter sistema de som que interfira na sonorização do evento.

12. CORRIDINHA KIDS

- Percurso de 50 a 400 metros. (Por interferência de sexo e tamanho)
- Será distribuído medalhas a todos os participantes que estiverem regularmente inscritos.
- Valores mencionados no item 9 deste regulamento.
- As crianças participantes da corridinha kids só poderão participar mediante inscrição pelo responsável.
- A organização não se responsabiliza por nenhum tipo de acidente durante a prova.

13. INFORMAÇÕES GERAIS DO EVENTO

13.1 Ao se inscrever no 4º Circuito de Corridas Cooperação o atleta assume total responsabilidade pelas informações e dados fornecidos no qual a organização poderá usar para o envio de comprovantes, e-mails e informações que se julgam necessário, aceita integralmente todas as informações mencionadas neste regulamento, ressaltando que cada participante é responsável por quaisquer despesas relativas à sua participação, tais como despesas de viagem, hospedagem, alimentação ou qualquer item ou serviço que seja de benefício individual.

13.2 Cada participante é responsável pela sua condição física e deve estar em dia com seu estado de saúde, a organização não se responsabilizará pela avaliação física de cada um, ficando a critério de cada participante o seu bem estar para continuar ou não o percurso da corrida.

13.3 Será disponibilizado uma ambulância para qualquer tipo de emergência sendo a mesma disponibilizada pelo órgão público responsável por qualquer tipo de socorro. Caso o atleta optar por tratamento particular,

fica a critério do mesmo, eximindo a organização de qualquer responsabilidade, desde a remoção até a transferência para o seu atendimento.

13.4 É proibido burlar ou usar qualquer auxílio para levar algum tipo de vantagem, contato físico ou acompanhamento de bicicleta, moto ou correndo ao lado do atleta, não sendo permitido usar caminhos que não sejam sinalizados pela organização, fica proibido pular gradis, cones ou cavaletes em qualquer momento da corrida, caso isso o ocorra a organização irá convidar o mesmo a se retirar sendo automaticamente desclassificado.

13.5 A organização do 4º Circuito de Corridas Cooperação poderá alterar a data, percurso e local, poderá suspender a corrida caso ocorra alguma eventualidade que coloque em risco a segurança dos participantes ou por motivos de força maior.

Observação: Não haverá reembolso, por parte da organização caso haja alteração na data, bem como cancelamento da prova, correspondente a viagem, transporte, hospedagem, alimentação ou qualquer outro tipo de despesa.

13.6 Quaisquer recursos ou reclamações sobre o resultado final da corrida deverá ser feita por escrito em até 30 minutos após a divulgação do resultado oficial.

13.7 O atleta cede à organização todos os direitos de utilização de imagem, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos à televisão ou qualquer outro meio de transmissão e/ou divulgação, promoções, internet e qualquer mídia, em qualquer tempo.

13.8 Quaisquer dúvidas técnicas deverão ser enviadas no **e-mail contato@corridaderuasuperacao.com.br** ou pelo **WhatsApp (19) 97135-5715** para que sejam registradas e respondidas. As dúvidas correspondentes a este regulamento serão avaliadas pela comissão organizadora, não cabendo recurso a estas decisões.

13.9 Todos os atletas inscritos nesta corrida automaticamente concordam que possuem conhecimento de todos os termos presente neste regulamento, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão no tribunal se tratando de qualquer punição ou eventualidades impostas pela organização.

13.10 Qualquer tipo de alteração quanto a atletas machucados, alteração de tamanho de camiseta, alteração de equipe ou qualquer alteração após finalizada a inscrição terá um custo de R\$ 20,00.

13.11 **Este regulamento tem os direitos reservados somente a organização do evento e pertence ao 4º Circuito de Corridas Cooperação Sicoob Credicucar.**

Realização – Sicoob Credicucar

Organização – SuperAção Eventos